



ESTADO DE SERGIPE.
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

DECRETO LEGISLATIVO – N01/2017

De 05 de Junho de 2017

Dispõe sobre a aprovação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DE AILTON NASCIMENTO**, inerente ao exercício financeiro do ano de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando as exigências técnicas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE/SE.

DECRETA:

Art. 1º - Aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da Gestão de AILTON NASCIMENTO, inerente ao exercício financeiro do ano de 2009, por unanimidade dos Vereadores presentes nas Sessões Ordinárias 21ª e 22ª de 2017, ocorridas no dia 02 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Os Senhores Parlamentares seguiram o Parecer Prévio 3109 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


GILVÂNIO SANTANA SILVA